A Vereadora **ZENAIDE ROSA BORGES**, infra-assinada, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação Plenária, o seguinte:

15 MAI 2023

PROJETO DE LEI N.º 046 / 23

Inclui inciso LXVI ao art. 8º da Lei Municipal nº 4.724/2018 que institui o Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Paranavaí, para fim de instituir o "Dia e Semana do Advogado" e inclui o "Baile do Rubi" no Anexo Único da Lei Municipal nº 4.725/2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos do Município de Paranavaí e da outras providencias".

Art. 1º Inclui inciso LXVI ao art. 8º da Lei Municipal nº 4.724/2018, que institui o Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Paranavaí, com a seguinte redação:

"(...)

LXVI – "Dia e Semana do Advogado" comemorados anualmente em 11 (onze) de agosto e, respectiva, semana;"

Art. 2º Inclui o "Baile do Rubi", realizado anualmente no mês de agosto, pela Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Paranavaí, no Anexo Único da Lei Municipal nº 4.725/2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos do Município de Paranavaí, com a seguinte redação:

"ANEXO ÚNICO - CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ – PR

(...)

MÊS DE AGOSTO – BAILE DO RUBI"

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões,
Em, 03 de maio de 2023.

Zenaide Rosa Borges
Vereadora

JUSTIFICATIVA
Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Tenho a especial honra de apresentar aos nobres vereadores desta egrégia Casa de Leis, a presente Proposição que visa inserir "Dia e Semana do Advogado", comemorados anualmente em 11 (onze) de agosto e, respectiva, semana;" no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Paranavaí - da Lei Municipal nº 4.724/2018. Assim como, o "Baile do Rubi", realizado anualmente no mês de agosto, pela Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Paranavaí, no Anexo Único da Lei Municipal nº 4.725/2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos do Município de Paranavaí

Direito é a ciência das normas que regulam as relações entre os indivíduos na sociedade. Quando essas relações não funcionam dentro das normas estabelecidas, entra o trabalho do advogado, que é o de nortear e representar clientes em qualquer instância, juízo ou tribunal.

O advogado é uma peça essencial para a administração da justiça e instrumento básico para assegurar a defesa dos interesses das partes em juízo.

Por essa razão, a advocacia não é simplesmente uma profissão, mas, um múnus público, ou seja, um encargo público, já que, embora não seja agente estatal, compõe um dos elementos da administração democrática do Poder Judiciário.

Essa data é um grande marco para classe pois em 1827 celebrou-se o início dos cursos jurídicos. Nesse período, foram criadas as primeiras faculdades de Direito no Brasil: a renomada Faculdade do Largo de São Francisco, em São Paulo, e a Faculdade de Olinda, em Pernambuco.

Por muitos anos, no dia 11 de agosto, era praticado o "Dia do Pendura". Logo que surgiram os primeiros cursos de Direito, os donos de restaurantes e bares convidavam os estudantes de Direito para comemorar em seus estabelecimentos e permitiam que a conta fosse paga somente quando eles se formassem. Esse ato era uma homenagem a esse profissional de prestígio, sendo uma honra tê-lo como um frequentador do estabelecimento.

O advogado é uma das profissões mais antigas e respeitadas pela sociedade, de papel fundamental na defesa dos direitos difusos e coletivos em qualquer instância ou juízo. Seu trabalho é

muitas vezes árduo, necessita de muita dedicação e estudo para captar todas as nuances da legislação e é indispensável para garantir e fazer cumprir os direitos de seus clientes e o bom andamento da cidadania e democracia insculpidos em nossa Carta Magna.

Durante a "Semana do Advogado" a OAB – Subseção Paranavaí poderá prestar serviços jurídicos à população, assim como promover a realização de reuniões, palestras, seminários e encerrar as comemorações com o já tradicional "Baile do Rubi".

Acredito contar com o indispensável apoio dos Senhores Vereadores para aprovação desta matéria, por entender ser relevante e justa a homenagem aos Advogados.

Sala das Reuniões,
Em, 03 de maio de 2023.

Zenaide Rosa Borges
Vereadora